



PROTOCOLO DE PESQUISA

(Termo de Adesão para pesquisadores e colaboradores, incluso bolsistas e voluntários)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que concordo com a execução do Plano de Atividades, a mim atribuídas, no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado “Sem o rio e sem o mar: implementação de tecnologia social de governança participativa para políticas públicas de recuperação da Bacia do Rio Doce no Espírito Santo” (Chamada CAPES-CAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA nº6/2016 – Apoio a redes de pesquisa para a recuperação da Bacia do Rio Doce, processo nº 23038.028816/2016-41), coordenado pelo Pesquisador Prof. Dr. Adrian Gurza Lavalle, professor no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP).

Declaro ainda que concordo com os termos deste Protocolo de Pesquisa, quais sejam:

- a) Conceder acesso irrestrito aos bancos de dados aos membros do projeto, desde que utilizados para fins de publicação acadêmica e concedidos os créditos, e mediante anuência do coordenador institucional e do coordenador geral.
- b) Produzir relatórios descritivos (produtos intermediários) de modo a facilitar o acesso aos avanços de pesquisa de cada eixo e a correta atribuição dos respectivos créditos.

- c) Acatar as decisões de orientação geral do projeto e de resolução de eventuais desavenças tomadas pelo Comitê Gestor, formado pelos Coordenadores Institucionais do projeto.
- d) Dada a vulnerabilidade dos atores sociais e dos atingidos pelo desastre e, dado o contexto de conflituosidade entre as partes envolvidas (Empresa, Estado e Sociedade Civil), respeitar os critérios para a manutenção da estrutura de governança do projeto, a saber:
 - 1. Critério para enquadramento como colaborador: membros com vinculação ou propósito acadêmico, convidados pelos coordenadores institucionais ou autorizados por eles;
 - 2. Critério de exclusão da participação no projeto: a) membros da Renova/Samarco/Vale/BHP, suas subcontratadas e entidade diretamente envolvida ou criada pela Fundação Renova; b) atores vinculados profissionalmente a empresa ou atores sociais, entidades civis, ONGs criadas por ela; c) membros do Estado e/ou vinculados ao CIF (Comitê Interfederativo), exceto, no caso do CIF, de membro com vinculação acadêmica ou representante da sociedade civil.
- e) Respeitar os seguintes critérios para entrada no campo: 1. não ferir de qualquer forma a dignidade dos atores sociais e população atingidos pelo desastre; 2. não ferir a legitimidade de ação dos pesquisadores do projeto; 3. priorizar a comunicação entre a equipe; 4. preservar e proteger a equipe e seu público alvo.
- f) O retorno das informações produzidas pelo projeto para sociedade em geral ocorrerá por meio das publicações científicas, bem como, por vídeo documentários, cartografias sociais, cartilhas e dos boletins periódicos do POP- Painel de Opinião Pública (*newsletter*) de demandas sociais consolidadas nos fóruns de discussão. Essas informações serão divulgadas e disponibilizadas através do Site do Projeto e outros meios definidos pelos coordenadores.
- g) Os bancos de dados estão sujeitos a restrições de divulgação e acesso para atores interessados e para a sociedade em geral seguindo os princípios:
 - 1) proteger o anonimato de atores sociais e/ou atingidos e o sigilo de informações coletadas pelo projeto consideradas delicadas e/ou estratégicas (as quais serão determinadas pelo Comitê Gestor);
 - 2) garantir que os resultados da exploração científica sejam apresentados aos membros do projeto com antecedência cronológica.

- h) Até o final do projeto os bancos de dados (quantitativo ou relacional) deverão ser tonados públicos garantindo acesso irrestrito e informação plena das informações não sigilosas neles contidas, bem como das condições de produção dos dados/metadados (informações que especifiquem os responsáveis por sua produção, data, local, entre outras informações relativas ao processo de produção dos bancos de dados) mediante o depósito dos mesmo em portais especializados na disponibilização e manutenção de dados de acesso público.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

Assinatura do Participante